



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Ofício nº 353/2024 - **CMSLP**

Santa Luzia do Pará, 19 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor.

FADUL PINTO

Gerente do Banpará de Santa Luzia do Pará.

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará vem através do Sr **Ahrnon Oliveira Silva**, solicitar a esta Instituição Financeira, que seja realizada a transferência **VIA TED** da conta nº **355.495-3 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA**, para a conta abaixo: Pagamento referente a serviços descritos na **NF nº. 192**, para a conta a baixo:

Banco: ITAÚ

Agência: 0936

C/c: 99897-0

Nome: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Cnpj: 40.391.501/0001-60

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Sem mais para o momento, subscrevo-me com distinção e apreço.

Atenciosamente,



AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal



ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Tesoureiro Da Câmara Municipal

Obrigação Tributária: Simples Nacional

BANPARA CAIXA
062-00 AG SANTA LUZIA DO PA

TERMINAL: 022
19/11/24 13:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 062-00 AG SANTA LUZIA DO PARA
CONTA...: 0003554953
CLIENTE.: CAMARA M SANTA LUZIA PARA
CPF/CNPJ.: 07.395.020/0001-72

DADOS DESTINATARIO

BANCO.....: 341 ITAU UNIFICADO S.A
AGENCIA....: 0936 BELEM BAIRO NAZARE
CONTA... ..: 0006909970
CPF/CNPJ...: 40391801000180
NOME.....: PEDRO D SOUZA DE ANDR ADV
FINALIDADE: 10-Credito em Conta

DATA MOVTO.....: 19/11/2024 NSU.: 302
VALOR R\$: 10.000,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATÉ
30 MINUTOS

ATENCAO

O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.